

Estudo Técnico Preliminar 61/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: PA 060-160480/060-24

2. Do Objeto

2.1 Aquisição de material permanente, se faz necessário para atender a Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, para o cumprimento dos encargos administrativos junto ao seu público interno e externo.

3. Descrição da necessidade

3.1 Aquisição de equipamentos e material permanente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos e a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação.

3.2 As contratações pretendidas visam prover materiais para atender as demandas/necessidades de Aquisição de Material de Manutenção de Imóveis da Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	SANDRO ALBERTO ACOSTA CARACIOLO – CAP R1 PTTC

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: Aquisição de equipamentos e material permanente para a B Ap R de Ribeirão Preto.

5.2 A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio deste produto, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

5.2.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz da Lei 14.133.

5.3 A Licitação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Muitos produtos e os serviços tiveram aumentos nos preços, também afetando o preço dos fretes, encarecendo ainda mais o valor dos produtos, bem como em alguns casos a falta da matéria prima na produção dos mesmos.

6.2 Esta OM realizou uma busca pela região, buscando o melhor preço no mercado, e optou por realizar uma Dispensa Eletrônica, de acordo com o respectivo orçamento:

a. JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: 44.836.279/0001-13

NR	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	Armário baixo, 2 portas para escritório, sala de reunião 0,9m x 0,75mx 18mm	UN	01	R\$399,90	R\$399,90
VALOR TOTAL					R\$399,90

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pelo Setor de Aquisição e Licitações e Contratos é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais necessários a B Ap R de Ribeirão Preto.

7.2 Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues, nos endereços e prazos indicados na Dispensa Eletrônica e o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As estimativas das quantidades foram levantadas na Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, em função da necessidade da Base de Apoio Regional de ribeirão Preto/SP.

8.2 As estimativas de quantitativos e valores unitário e total, estão definidos na tabela constante no item 9 deste documento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9. Esta OM realizou uma busca pela região, buscando o melhor preço no mercado, e optou por realizar uma Dispensa Eletrônica, de acordo com o respectivo orçamento:

a. JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: 44.836.279/0001-13

NR	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QTDE	Valor Unitário	Valor Total

01	Armário baixo, 2 portas para escritório, sala de reunião 0,9m x 0,75mx 18mm	UN	01	R\$399,90	R\$399,90
VALOR TOTAL					R\$399,90

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10. O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. Contratações correlatas com este Processo: Não há.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O crédito foi enviado da conta abaixo discriminada, oriundo do DGO de 09ABR24:

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	449052	160073	I3DAFUNADOM

13. Resultados Pretendidos

13. Atender as necessidades da B Ap R de Ribeirão Preto de modo a garantir o bom funcionamento administrativo das diversas dependências da Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos.

14.2 O recebimento e aceitação dos materiais obedecerão, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 14.133.

14.3 Será designado representante (almoxarife) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.5 As providências posteriores ficarão a cargo do S4 e Fiscal Administrativo desta OM.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Os possíveis impactos do não atendimento às demandas solicitadas, gera, entre outras, perda de qualidade e eficiência na Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

15.2 Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; e
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A justificativa de necessidade de Aquisição de materiais e serviços se faz necessário para atender a Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, para o cumprimento dos encargos administrativos junto ao seu público interno e externo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE ORLANDO BENITES ALVES

Pregoeiro

FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA

Autoridade competente